ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
10ª SESSÃO
DATA 06/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 1113

A prática da **Pesca de Arrasto de Praia** é uma arte de pesca usada por pescadores praianos com rede, que a lançam ao mar com o auxilio de um barco ou canoa, para posteriormente puxá-la por homens, através de cabos. O tamanho da rede é bastante variável, mas em média medem de 100 a 600 metros de comprimento, com uma altura no centro entre 6 a 20 metros, as extremidades da rede atingem 2 a 10 metros de altura, aproximadamente. Essa diferença de altura entre o centro e as mangas provoca a formação de um saco, onde se cumula o pescado durante o arrasto. É um apetrecho muito utilizado na captura de peixes, em vários estados da costa brasileira, tendo como finalidade primordial a subsistência.

Especificamente em nosso Município a pesca de arrasto de praia, é prática tradicional desde a década de 1950, tendo inclusive uma justa homenagem no bairro Canto do Forte, mais especificamente na Praça Duque de Caxias, através de um conjunto de obras que homenageia a atividade.

Diante da Pandemia causada pelo COVID 19, surgiram as restrições estabelecidas através de protocolos sanitários, a fim de combater a proliferação do vírus. Dentre estas restrições surge o fechamento da faixa de areia, de nossa orla, o que afetou diretamente estes profissionais, na obtenção de seu sustento.

Uma vez que a pesca não está proibida, os mesmos somente não podem realizar sua atividade de subsistência por não poderem acessar a faixa de areia.

Diante do exposto é que **INDICO a Exma. Senhora Prefeita RAQUEL CHINI,** que solicite a secretaria competente, a criação de mecanismos para viabilizar a manutenção da atividade, mesmo diante das restrições de circulação e necessidade de distanciamento social, flexibilizando aos mesmos a utilização da faixa de areia para retirada dos pescados. Atentando que legalmente a mesma só pode ser realizada no período noturno.

Em contato com representantes da categoria, os mesmos mostraram se dispostos a seguir os protocolos sanitários que sejam necessários a fim de poderem obter seu sustento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB